



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

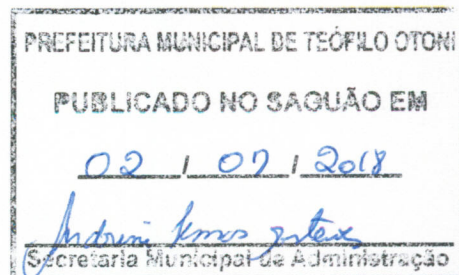
ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 058/2018


CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
À SERVIDORA HELIA FRANCISCO
BARBOSA.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art.3º, da EC Nº.47, de 2005, à servidora **HELIA FRANCISCO BARBOSA**, matrícula: 49476, inscrita no CPF sob o nº: 261.040.596-00, no cargo efetivo de AUX.CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, nível II, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 28/06/2018.



Teófilo Otoni, 02 de Julho de 2018.


MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO